

**EDITAL Nº 40/ACAD-LS/UFFS/2019 – CHAMADA PÚBLICA 10/2019**  
**CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO A EVENTOS NA UFFS – CAMPUS**  
**LARANJEIRAS DO SUL**

O Coordenador Acadêmico da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Laranjeiras do Sul – PR, faz saber por meio e nos termos deste Edital, que receberá PROPOSTAS DE APOIO ECONÔMICO para a III Feira de Ciências da Cantu na UFFS.

**1 – DA FINALIDADE**

A finalidade da presente Chamada Pública é atrair recursos de pessoas jurídicas para a promoção do Evento no dia 05 de novembro de 2019.

**2 – FORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

Para a participação no presente Edital, e conseqüentemente na III Feira de Ciências da Cantu na UFFS, as empresas interessadas poderão oferecer a cota a seguir especificada:

- **Cota Econômica – Material (não-perecível)**

Fornecimento de material didático, crachás, livros, material promocional (*kit* de anotações, canecas plásticas personalizadas – tamanho e arte a ser fornecida pela comissão organizadora do Evento), brindes, 9 *kits* de premiação com 5 itens cada, som, decoração, iluminação, entre outros, desde que aprovados, a serem disponibilizados durante e/ou após o término do Evento entre os participantes.

- **Cota Econômica – Material (perecível)**

Fornecimento de refeições, lanches, sucos e frutas, entre outros, desde que aprovados, a serem disponibilizados durante o Evento entre os participantes.

- **Cota Econômica – Serviços**

Empréstimo de tendas, mesas e cadeiras, serviços de locação de estruturas para eventos, desde que aprovados pela organização do evento.



### **3 – PROPOSTAS E PRAZO**

3.1 Fica de forma única e exclusiva o contato para apoio, o e-mail **feiracienciasuffs@gmail.com**, com a finalidade de organização das propostas, para que prevaleça a ordem dos contatos e a relevância das Cotas para os Eventos, conforme as regras gerais.

3.2 Serão aceitas propostas e apoio até o dia 30 de setembro de 2019 às 23h59min, horário de Brasília.

3.3 Após o fechamento do acordo o proponente deverá fornecer a logomarca da empresa em um prazo máximo de 2 dias úteis em alta qualidade de definição.

### **4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

4.1 Serão selecionadas as propostas que atendam ao edital, respeitando a ordem cronológica e levando em consideração:

- Interesse da empresa pela produção de conhecimento científico e tecnológico;
- Apoio oferecido;
- Espaço disponível;
- Exigências da empresa para fornecer apoio.

4.2 Qualquer dúvida ou esclarecimento a respeito dos critérios abordados poderão ser resolvidos entrando em contato direto com os organizadores da III Feira de Ciências da Cantu na UFFS pelo e-mail **feiracienciasuffs@gmail.com**.

4.3 A quantidade de recursos de apoio disponibilizados será definida pela coordenação do Evento, sendo esta limitada a necessidade do Evento.

### **5 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR**

Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.

## **6 – DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS**

6.1 A divulgação dos apoiadores da III Feira de Ciências da Cantu na UFFS se dará de igual forma, no mesmo espaço de tempo, se ocorrer por áudio, ou com ocupação de espaço físico de igual tamanho, se for mídia impressa ou site.

6.2 É permitido às empresas parceiras durante o Evento:

- Poder distribuir material informativo aos participantes;
- Publicar *banner* com o logo do parceiro no site do evento;
- Afixar cartazes nas dependências onde será realizado o Evento, além de poder distribuir material de divulgação em estande próprio (estande, montagem do estande, desmontagem do estande e material de divulgação são de inteira responsabilidade do parceiro);
- Todos os parceiros poderão fornecer para a organização do Evento materiais como livros, canetas, blocos de anotação, camisetas, canecas plásticas personalizadas, bonés, brindes, bônus, e outros para a distribuição em sorteios ou premiação do Evento.

## **7 – DO RESULTADO**

O resultado da análise das propostas será divulgado até o dia 01 de outubro de 2019 e comunicado através do e-mail disponibilizado no formulário de proposta.

## **8 – ENTREGA DA COTA ECONÔMICA – MATERIAL**

8.1 Os parceiros deverão entregar as Cotas Econômicas – Material (não perecíveis) até o dia 01 de novembro de 2019. Cotas como lanches, sucos e frutas poderão ser entregues até às 09h00min do dia 05 de novembro de 2019.

8.2 Os parceiros receberão instruções da Comissão Organizadora para entrega das Cotas através de e-mail disponibilizado no formulário de proposta.

8.3 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos a respeito da entrega das Cotas poderão ser resolvidos entrando em contato direto com os organizadores do Evento pelo e-mail **feiracienciasuffs@gmail.com**.



## 9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

A Coordenação Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul reserva-se ao direito de alterar, reprogramar ou cancelar todo ou partes desta Chamada por interesses próprios da administração ou motivos de força maior.

## 10 – DATAS IMPORTANTES

Lançamento da Chamada (www.uffs.edu.br)	21/08/2019
Prazo para Impugnação da Chamada	22/08/2019
Submissão de Propostas	02/09/2019 à 30/09/2019
Publicação do Resultado	01/10/2019
Prazo para Recurso do Resultado da Chamada	02/10/2019
Realização do Evento	05/11/2019

Laranjeiras do Sul, 21 de agosto de 2019.



THIAGO BERGLER BITENCOURT

Coordenador Acadêmico